

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Oficio n. 142/2024/SGL/CMBV

Boa Vista - RR, 20 de março de 2024.

A Súa Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV RECEBIDO EM: <u>711 031 2024</u> AS: <u>11 : 3010</u>

Assunto: Decreto Municipal nº 1.468/2024, de 20 de março de 2024.

Senhor Secretário.

Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do Decreto Municipal n.º 1.468/2024, de 20 de março de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON/COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.468/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR FRANCISCO JOSÉ GONZAGA, POR PRESTAR SEUS SERVIÇOS QUE AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao SENHOR FRANCISCO JOSÉ GONZAGA, por prestar seus serviços que ajudaram no desenvolvimento social local, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa/Vista – RR, 20 de março de 2024.

GENILSON GOSTA E SILVA

Presidente da Câmaya Municipal de Boa Vista